PORTARIA Nº 100 /2009.

SÚMULA: Designa a servidora Municipal Srta. Cristiane Lurdes Fiedler, a Lecionar 20(vinte) horas Aulas Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 21 e 28 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dexzembro de 2003.

R
E
S
O
L
V
E

Designar a Servidora Municipal Srta. Cristiane Lurdes Fiedler, portadora do RG Nº. 5.723.864-0/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada através da Portaria Nº. 038/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar em Regime de jornada Suplementar de 20(vinte) horas Aulas Suplementar, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de junho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração